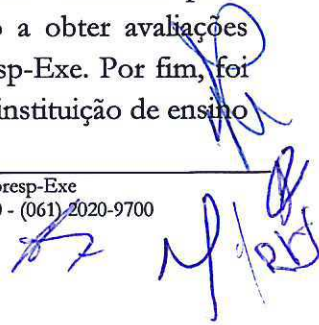


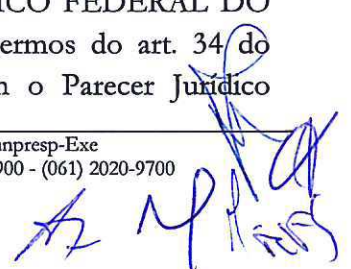
ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e cinquenta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões nº 1 da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. André Nunes, Sr. Daniel Pulino, Sr. José Henrique de Oliveira Varanda, Sr. Thiago Feran Freitas Araújo e Sr. Manuel Augusto Alves Silva. Presentes, também, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; a Sra. Luciana Rodrigues da Cunha, Diretora de Investimentos Substituta; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade Substituto; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídico; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Auditor Chefe; o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Secretário Executivo Substituto; e Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou o Sr. Rafael Liberal. **PAUTA DA REUNIÃO: I – Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 75ª Reunião Ordinária; 3) Plano de Capacitação dos Órgãos Estatutários (Regimento Interno, art. 23, inciso XV); 4) Plano de Previdência Complementar (Estatuto, art. 34, inciso VII); 5) Programa de Remuneração Variável – quadro de pessoal (Estatuto, art. 34, inciso VII); 6) Pagamento de Saldo de Reserva – participante em carência (Regulamento dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, art. 34); 7) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 1º trimestre de 2019 (Estatuto, art. 49, inciso VIII e Regimento Interno, art. 23, inciso VIII); 8) Demandas dos Comitês de Assessoramento Técnico: Recomendação nº 15 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; **II – Assuntos Informativos:** 9) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente a abril e maio de 2019; 10) Atas dos colegiados; 11) Informes da Diretoria Executiva. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e apresentou a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 6, 5, 7, 8, 9, 10 e 11. **Item 2)** A Ata da 75ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada pelos membros titulares presentes naquela sessão. **Item 3)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou, conforme Nota Técnica nº 252/CODEP/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 13 de junho de 2019, o Plano Anual de Capacitação – PAC para os dirigentes e membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Funpresp-Exe. As propostas de ações de capacitação foram orientadas sob o modelo de trilhas de aprendizagem (pessoas, processos e negócios) e levaram em consideração as diferentes necessidades dos dirigentes e conselheiros, conforme o desempenho de suas atribuições, e as obrigações mínimas estabelecidas na Resolução MPS/CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 21, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre os processos de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. O Sr. Cleiton ressaltou, também, que os custos do PAC estão contemplados no Orçamento 2019. Em seguida, os conselheiros sugeriram à Diretoria Executiva que o PAC contemple cursos específicos para os membros de Comitês de Assessoramento, uma vez que prestam apoio técnico ao Conselho Deliberativo. Propuseram, também, que a área de Gestão de Pessoas realize *feedbacks* próprios – dissociados daqueles oferecidos pelas instituições contratadas – com os conselheiros que participarem de cursos de modo a obter avaliações aderentes às reais necessidades de capacitação dos conselheiros e dirigentes da Funpresp-Exe. Por fim, foi solicitada correção de erro material no item 12 da mencionada Nota Técnica (citação da instituição de ensino



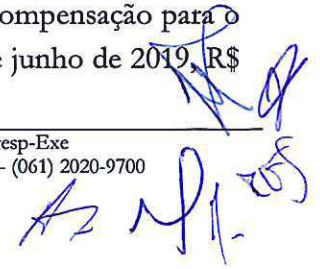
ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2019

ofertante do curso “Exercício da Função de Conselheiro”). Após as considerações, os conselheiros aprovaram o Plano Anual de Capacitação para os dirigentes e membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 265:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XV, do art. 23 do Regimento Interno da Fundação, aprova o Plano Anual de Capacitação para dirigentes e membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Funpresp-Exe, conforme Nota Técnica nº 252/CODEP/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 13 de junho de 2019. **Item 4)** O Sr. Cleiton Araújo e o Sr. Cícero Rafael apresentaram, com base na Nota Técnica nº 253/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 10 de junho de 2019, a proposta de celebração de convênio da Funpresp-Exe com a BB Previdência para contratação de previdência complementar para o quadro de pessoal da Fundação, além de proposta de ressarcimento de aporte realizado por membro da diretoria no respectivo plano de benefícios mantido na Funpresp-Exe como parte integrante do rol de benefícios oferecidos aos dirigentes estatutários. A contratação da previdência complementar para o quadro de pessoal da Funpresp-Exe foi aprovada pelos conselheiros. Sobre a proposta de ressarcimento aos dirigentes estatutários, o colegiado solicitou o adiamento da análise indicando a necessidade de rediscussão do Parecer Jurídico nº 56/2018/GEJUR/FUNPRES-EXE e solicitou à Diretoria Executiva que apresente novo estudo considerando a possibilidade de que não somente os diretores, mas todos os servidores cedidos que optarem por contribuir para previdência complementar sobre a parcela adicional remuneratória decorrente do exercício do cargo na Fundação façam jus a mecanismo de ressarcimento. **RESOLUÇÃO Nº 266:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII, art. 34 do Estatuto da Fundação, aprova a celebração do termo de convênio da Funpresp-Exe com a BB Previdência a fim de efetivar a contratação de previdência complementar para o quadro de pessoal da Funpresp-Exe. **Item 5)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou a proposta do Programa de Remuneração Variável dirigida para o quadro de pessoal da Funpresp-Exe, com base na Nota Técnica nº 255/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 10 de junho de 2019. Os conselheiros solicitaram o adiamento da discussão e reestruturação da proposta para que sejam desvinculadas as referências salariais, contemple incentivos distintos para cargos distintos e um histórico de desempenho (*track record*) que permita avaliar se as metas são desafiadoras, atingíveis e se agregam valor à Entidade. **Item 6)** Os conselheiros analisaram o Parecer Jurídico nº 23/2019/GEJUR/Funpresp-Exe, de 13 de junho de 2019, que trata da destinação do saldo da Reserva Acumulada pelo Participante – RAP a dois participantes da Funpresp-Exe que obtiveram a concessão de aposentadorias voluntárias pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, porém não cumprem um dos critérios exigidos para a concessão da aposentadoria normal pela Funpresp-Exe, qual seja a carência mínima de sessenta contribuições mensais ao plano de benefício. Após as deliberações, os conselheiros aprovaram por unanimidade o supracitado Parecer Jurídico, o qual manifesta-se pela juridicidade e adequação de se efetuar o pagamento, em parcela única, da RAP aos participantes em questão. **RESOLUÇÃO Nº 267:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34 do Regulamento dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, art. 34, aprovam o Parecer Jurídico




ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2019

23/2019/GEJUR/Funpresp-Exe, de 13 de junho de 2019, o qual manifesta-se pela juridicidade e adequação de se efetuar o pagamento, em parcela única, da Reserva Acumulada pelo Participante - RAP aos participantes no caso concreto em questão. **Item 7)** O Diretor-Presidente apresentou o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 1º trimestre de 2019, destacando os principais acontecimentos nesse período, como a finalização do Processo Eleitoral 2019, a redução gradual da taxa de carregamento cobrada dos participantes, a alteração do Plano de Custeio dos Planos ExecPrev e LegisPrev para 2019 e o atingimento do ponto de equilíbrio administrativo da Fundação. Os conselheiros não apresentaram óbices em relação ao documento disponibilizado. **RESOLUÇÃO Nº 268:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 32 e 34 do Estatuto da Fundação, aprova o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 1º trimestre de 2019. **Item 8)** O Sr. Rafael Liberal apresentou a Recomendação nº 15, de 08 de maio de 2019, do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev. O colegiado entendeu que a demanda do Comitê ExecPrev atualmente é atendida pela Fundação ao disponibilizar, em seu sítio eletrônico, parte da legislação previdenciária que impacta diretamente a Funpresp-Exe e o *link* de acesso direto à página da Previc. **RESOLUÇÃO Nº 269:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 32 e 34 do Estatuto da Fundação, indefere a demanda do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev exarada na Recomendação nº 15, de 08 de maio de 2019. **Item 9)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente aos meses de abril e maio de 2019 e destacou dois registros de recomendação ao processo “Gestão de Empréstimo aos Participantes”. Em relação à Recomendação nº 002/002, o Sr. Ricardo Pena ressaltou que, no entedimento da Diretoria Executiva, os contratos de empréstimo da Fundação estão aderentes à Resolução CMN 4.661/2018. Diante da divergência, os conselheiros sobrestaram os prazos da Recomendação nº 002/002 e determinaram que a Diretoria Executiva formule uma consulta à PREVIC sobre o enquadramento dos contratos de empréstimos da Fundação e seus procedimentos à luz da Resolução CMN nº 4.661/2018. **RESOLUÇÃO Nº 270:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 34 do Estatuto da Fundação, determina que a Diretoria Executiva formule uma consulta à PREVIC sobre o enquadramento dos contratos de empréstimos da Fundação e seus procedimentos à luz da Resolução CMN nº 4.661/2018. **Item 10)** As seguintes atas foram disponibilizadas aos conselheiros: *(i) Conselho Fiscal:* ata de reunião ordinária nº 69; *(ii) Diretoria Executiva:* atas de reuniões ordinárias nº 282 a 289 e de reunião extraordinária nº 48. *(iii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev:* ata de reunião ordinária nº 33. **Item 11)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena, apresentou os seguintes informes: *(i) Resultados:* a) adesões: até a data de 14 de junho de 2019 registra-se a adesão de 84.720 participantes na Fundação; b) arrecadação: referente ao mês de maio de 2019, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 83 milhões, e o PGA, R\$ 5,04 milhões; c) devolução aos Patrocinadores: Em junho de 2019, foi feito um repasse de R\$ 617,25 mil, incluindo a compensação para o TCU de R\$ 35,7 mil; d) investimentos: Os investimentos da Fundação somam, até 12 de junho de 2019, R\$



ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2019

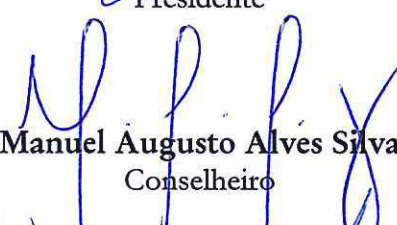
1,788 bilhão. (ii) Alteração do Estatuto: A Funpresp-Exe recebeu, em 29 de maio de 2019, a Declaração de Ciência e Concordância do Ministério da Economia. No dia 30/05/2019, o processo/documentação foi encaminhado à CadPrevic e realizada uma reunião de apresentação da reforma do Estatuto da Funpresp-Exe ao Diretor de Licenciamento da Previc, Carlos Marne. A Fundação aguarda manifestação da Previc sobre o tema. **OCORRÊNCIAS:** Registra-se a saída do Sr. Marcelo de Siqueira e do Sr. André Nunes às 11h02, momento em que assumiu a presidência da sessão o Sr. Manuel Augusto. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 19 de julho de 2019, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Presidente Substituto do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 13h, tendo eu, Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente



André Nunes
Conselheiro



Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro

Daniel Pulino
Conselheiro



José Henrique de Oliveira Varanda
Conselheiro



Thiago Ferao Freitas Araújo
Conselheiro



Rafael Liberal Ferreira de Santana
Secretário da Reunião